

*Parade por
proximidade
Açores
14/05/2014*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Ases
Teste
Paula

Voto de Congratulação

Bicentenário do Império e Irmandade do Divino Espírito Santo de São Carlos

(Ilha Terceira)

Os Açores estão inequivocamente associados às Festas do Espírito Santo, cuja origem parece remontar ao século XIV, em que a Santíssima Trindade era festejada com banquetes coletivos, designados de Bodo aos Pobres, com a distribuição de comida e de esmolas.

O culto ao Divino Espírito Santo é hoje em dia um dos pontos mais relevantes da identidade do povo açoriano, de tal modo que o dia da Autonomia coincide com a segunda-feira do Espírito Santo. Esta festa não é só religiosa, liga-se a outro tipo de tradições, como às festas populares das nossas comunidades. É exemplo de uma tradição forte que liga o religioso ao profano. As festividades de São Carlos na Ilha Terceira assumiram tal importância na ilha que, ainda hoje em dia, a segunda-feira de São Carlos é uma referência da cultura terceirense.

Comemoram-se este ano o bicentenário do Império e da Irmandade do Espírito Santo de São Carlos, demonstrando como esta data está arraigada na cultura das nossas gentes, não apenas através da solidariedade que subjaz a essas atividades, mas também da cultura tradicional, a exemplo do folclore, a atuação de bandas filarmónicas ou as cantorias ou cantigas ao desafio. Passos quase permanentes dessa festa são “o pezinho dos bezerras”, “a ceia dos criadores” (onde se sentam à mesma mesa todos aqueles que durante o ano criaram uma rês para a Festa do Espírito Santo), “a distribuição de carne” “a cantoria”, como anteriormente referido, “a coroação”, “o bodo de leite” e “a tourada”.

O Império do Espírito Santo de São Carlos tem a sua fundação no século XIX, mais precisamente no ano de 1814, com estatutos de 8 de maio de 1935, que se encontram à guarda do Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, e é possuidor de insígnias de grande valor artístico, como, por exemplo, a sua coroa de prata muito bem trabalhada, mandada executar numa oficina de prateiros de Lisboa, nos meados do século XIX feita com a generosidade dos seus confrades. A irmandade do Divino Espírito Santo do lugar de S. Carlos constituiu-se na sequência de uma crise vulcânica que se desenvolveu em finais de 1760 no interior da ilha que se estenderam até ao mês de abril do ano seguinte. A 14 de abril de 1761 sentiu-se um abalo muito violento e a 17 do mesmo mês surgiu a lava e o fogo violento atrás dos Picos Gordos revirando todo o terreno até ao Mistério Velho. O relato de então dispõe que surgiu uma erupção vulcânica no sítio designado entre o Pico e a Serra, cuja lava desceu da cumeada da Serra de Santa Bárbara atingindo precisamente o local aonde está edificado o Império. Os habitantes assustados construíram um altar de madeira e sobre o mesmo colocaram um coroa do Espírito Santo, à frente da qual o povo se ajoelhava rezando e pedindo proteção, durante três semanas, o que surtiu efeito já que o fogo parou junto ao altar, e acabou por solidificar sem causar quaisquer danos materiais ou humanos.

A visita régia em 1901 de D. Carlos I e da Rainha Dona Amélia representou um momento importante na história do arquipélago dos Açores, e também ela surge associada às festividades do Império de São Carlos, já que durante essa visita os Reis de Portugal assistiram a uma tourada à corda no local, integrada nas festividades do Espírito Santo, tal como é tradicional na segunda-feira de São Carlos. Volvidos que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

são mais de cem anos sobre a ocorrência esta continua a perpetuar-se na memória coletiva local, nomeadamente através das tradicionais queijadas “Dona Amélia” que fazem hoje parte da doçaria regional.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, PPD/PSD e PS propõem à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um Voto de Congratulação pela passagem do bicentenário do Império e Irmandade do Espírito Santo de São Carlos da ilha Terceira, do qual deve ser dado conhecimento formal à Mesa da Irmandade do Divino Espírito Santo de São Carlos e à Assembleia de Irmãos, ao Pároco de São Carlos, à Junta de Freguesia de São Pedro e à Assembleia e Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Horta, Sala das Sessões, 4 de junho de 2014

Os Deputados,

Almeida
Bento
Felix Rodrigues
Sturms
A. Costa
Paulo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1746
Proc. n.º	29.07/13/x
Data:	01/06/14
N.º	27/07/14/x